

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2022

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A JÉSSICA ABREU QUEIROGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora JÉSSICA ABREU QUEIROGA, o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2°. A presente honraria será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2022.

Miguel Gomes Filh Vereador



Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Jessica Abreu Queiroga. É advogada trabalhista empresarial. Atua prioritariamente com assessoria jurídica trabalhista e Programa de Compliance. Sócia e proprietária do escritório QAAS Advogados. Certificada como Compliance Officer CPC-A. Especialista em Direito e Processo do trabalho pela Fundação Getúlio Vargas. Professora Universitária (UNAMA). Vice-presidente da OAB Subseção Marabá.

Em virtude disso, diante da trajetória da homenageada, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Miguel Gomes Filho Vereador Sala das sessões, 01 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA